



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

05 / 12 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 155/2023

Nos últimos dias, tem veiculado informações acerca de um livro distribuído na série final do ensino fundamental da Escola Professor Ethevaldo Damazio, cujo autor se chama Moisés Luis Salviato Neto, em que o livro intitulado como "Os olhos de Caterinna", onde consta trechos com linguagem inadequada para com a faixa etária, o que provocou repúdio, relatado por pais dos estudantes.

Diante disso, e sendo Relator Membro da Comissão Parlamentar Permanente de Educação e em atendimento às inúmeras demandas, justifica-se o referido requerimento e assim, que seja dado as devidas respostas por parte do Poder Executivo para que seja realizada a devolutiva aos munícipes.

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal exercer, dentre outras atribuições, o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o inciso XVII, do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da pasta competente, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações.

- Qual o nome do evento ou atividade pedagógica em que o autor se fez presente? O mesmo foi convidado ou foi iniciativa própria?
- Em que data o autor do referido livro esteve na instituição de ensino? Foi apresentado alguma ementa do livro para a equipe pedagógica antes do acesso dos alunos?
- O autor esteve em demais escolas da rede municipal?
- Além da distribuição dos exemplares, foi disponibilizado para a biblioteca da mesma instituição?
- Na instituição de ensino foi realizado alguma tarefa pedagógica com o referido livro?
- Após os questionamentos dos pais, os mesmos receberam algum posicionamento da instituição de ensino ou secretaria competente sobre o incidente no caso de recolhimento dos exemplares? Quanto tempo depois do ocorrido foi solicitado a devolução? O autor autografou individualmente os exemplares?
- Após o incidente, a administração tomou alguma providência em face do autor sobre o ocorrido? Se for afirmativo, favor relatar detalhadamente.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de novembro de 2023.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tel.

Brasil.